



Gabinete do Prefeito

Prefeitura Municipal de Birigüi 011

Estado de São Paulo

CGC 46.151.718/0001-80

LEI Nº 2.952, DE 9 DE FEVEREIRO DE 1.993

AUTORIZA EMPENHO, NO EXERCÍCIO DE 1.993, DE FATURAS EMITIDAS PELA EMPRESA F. S. FERRAZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., EM 1.992, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

R
Fls. 28v e 29
L. 17

Eu, DR. FLORIVAL CERVELATI, Prefeito Municipal de Birigüi, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,


FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

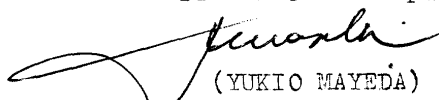
ART. 1º -- Fica o Departamento de Finanças da Prefeitura Municipal de Birigüi, através de sua Divisão de Finanças, autorizado a empenhar no corrente exercício, faturas emitidas pela empresa F. S. FERRAZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. em 1.992 (mil novecentos e noventa e dois), no montante de Cr\$ 1.791.933.117,44 (um bilhão, setecentos e noventa e um milhões, novecentos e oitenta e oito mil, cento e dezessete cruzeiros e quarenta e quatro centavos), consoante relação anexa que, rubricada pelo Presidente da Câmara e pelo Prefeito, passa a fazer parte integrante desta Lei.

ART. 2º -- As despesas decorrentes da execução da presente Lei onerarão dotação própria consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

ART. 3º -- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigüi, aos nove de fevereiro de mil novecentos e noventa e três.


(DR. FLORIVAL CERVELATI)
Prefeito Municipal


(YUKIO MAYEDA)
Diretor do Departamento de
Finanças



Gabinete do Prefeito

Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo
CGC 46.151.718/0001-80

013

Publicada na Divisão de Expediente da Prefeitura Municipal de Birigui, aos nove de fevereiro de mil novecentos e noventa e três, por afixação - no local de costume.

Ernando A. P. Stuhr Coradazzi
(ERNANDO A. P. STUHR CORADAZZI)
Chefe da Divisão de Expediente

RELACAO DE FATURAS A EMPENHAR DA EMPRESA F.S. FERRAZ ENG. E CONSTR. LTDA.

013 fl-

DATA/FATURA	NRO/FATURA	OBJETIVO	VALOR
28/12/92	111.888	MATERIAIS	2.275.000,00
28/12/92	111.889	MATERIAIS	2.275.000,00
28/12/92	111.890	MATERIAIS	3.500.000,00
28/12/92	111.891	MATERIAIS	2.275.000,00
28/12/92	111.922	MATERIAIS	1.925.000,00

SUB-TOTAL ---> 12.250.000,00

DATA/FATURA	NRO/FATURA	OBJETIVO	VALOR	PRELIMINAR
04/12/92	047	OBRAS	2.278.305,84	BIBIGUI
05/12/92	050	OBRAS	48.072.935,80	
05/12/92	051	OBRAS	127.505.929,51	
04/12/92	052	OBRAS	924.753,70	
04/12/92	054	OBRAS	10.005.003,80	
04/12/92	055	OBRAS	26.536.704,87	
	056	OBRAS	31.758.945,64	
04/12/92	057	OBRAS	62.019.510,64	
04/12/92	058	OBRAS	3.146.708,52	
04/12/92	059	OBRAS	6.144.955,97	
04/12/92	060	OBRAS	6.852.426,37	
04/12/92	061	OBRAS	13.381.556,63	
04/12/92	062	OBRAS	206.344.035,13	
04/12/92	063	OBRAS	288.134.812,06	
04/12/92	064	OBRAS	10.000.327,24	
04/12/92	065	OBRAS	13.964.263,16	
04/12/92	066	OBRAS	7.017.152,05	
04/12/92	067	OBRAS	9.798.615,13	
04/12/92	069	OBRAS	242.596.936,25	

DATA/FATURA	NRO/FATURA	OBJETIVO	VALOR
04/12/92	070	OBRAS	221.077.172,00
04/12/92	071	OBRAS	4.506.674,83
04/12/92	072	OBRAS	4.106.906,45
04/12/92	073	OBRAS	25.143.321,00
04/12/92	074	OBRAS	22.912.961,65
04/12/92	075	OBRAS	124.173.656,87
04/12/92	076	OBRAS	65.585.986,20
04/12/92	077	OBRAS	16.995.810,84
04/12/92	078	OBRAS	8.976.839,72
04/12/92	079	OBRAS	15.550.594,02
04/12/92	080	OBRAS	8.213.505,75
04/12/92	081	OBRAS	89.553.997,98
04/12/92	082	OBRAS	21.448.182,51
04/12/92	083	OBRAS	3.608.530,55
04/12/92	084	OBRAS	864.243,06
04/12/92	085	OBRAS	2.452.764,25
04/12/92	086	OBRAS	2.593.440,52
04/12/92	087	OBRAS	20.870.661,58
04/12/92	088	OBRAS	4.618.989,35

VISTO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
 BIRIGUI 20/1/1993
Assinatura
 PREFEITO MUNICIPAL

SUB-TOTAL ---> 1.779.738.117,44

TOTAL GERAL ---> 1.791.988.117,44

VISTO
 CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI
 BIRIGUI 05.FEV.1993
Assinatura

19.01.93
EDMUR VALARINI
 Chefe do Departamento de Finanças
 CIC 706 061 028 688 CRC-SP 123987

<<Adca>>